



Sindicato dos Oficiais de Justiça

INFORMAÇÃO

Foi publicado no Diário da República o seguinte:



[Lei n.º 20/2012. D.R. n.º 93, Série I de 2012-05-14](#)

Assembleia da República

Primeira alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira

Altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro

[A legislação já se encontra actualizada e publicada no site do Sindicato dos Oficiais de Justiça.](#)

Lisboa, 14-05-2012